

PORTARIA BLUMENAU EVENTOS Nº 002/2026.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Organizadora de Desfiles – COD, responsável pela 41ª Oktoberfest Blumenau, no âmbito da Blumenau Eventos, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE EXECUTIVO da BLUMENAU EVENTOS – SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE BLUMENAU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, o Regimento Interno e a Lei Complementar Municipal nº 1.622/2025, bem como em conformidade com o Ofício SECTUR nº 013/2026, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora de Desfiles – COD, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução dos desfiles oficiais da 41ª Oktoberfest Blumenau.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora de Desfiles – COD os seguintes membros:

ADENIR MARIA BARBIERI, Diretora de Eventos da Blumenau Eventos - Presidente da Comissão;

ARIANE CAROLINE PASTA CZARNOBAI, Gerente Administrativo da Blumenau Eventos;

CAMILA DIX, Arquiteta da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – SECTUR;

CHARLEI SOETHE, Turismólogo da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – SECTUR;

DIETER HORST JENICHEN GIESELER, Diretor de Parques Urbanos da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – SECTUR;

EMANUELE ANDRADE, servidora pública cedida à Blumenau Eventos, nos termos da Portaria SEDEAD nº 39.392/2026, no exercício das funções de Gerente de Marketing;

GEORGIA ANDREIA RUBLESCH, servidora pública cedida à Blumenau Eventos, nos termos da Portaria SEDEAD nº 39.393/2026, no exercício das funções de Chefe de Eventos;

LINCON FERNANDO VINOTTI, servidor público cedido à Blumenau Eventos, nos termos da Portaria SEDEAD nº 39.394/2026, no exercício das funções de Chefe de Projetos;

VANIA MARIA GAYO RIBEIRO, Gerente de Planejamento da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer – SECTUR;

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora de Desfiles – COD:

I – Planejar e estruturar os desfiles oficiais, observando as diretrizes institucionais;

II – Definir, em conjunto com a Diretoria, os critérios técnicos, operacionais e artísticos dos desfiles;

III – Coordenar a participação de grupos, entidades e demais envolvidos;

IV – Acompanhar e supervisionar a execução dos desfiles;

V – Zelar pela segurança, organização e qualidade dos eventos;

VI – Atuar de forma integrada com as demais áreas e comissões da BLUMENAU EVENTOS.

Art. 4º A participação na Comissão instituída por esta Portaria não enseja remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse institucional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Blumenau/SC, 06 de abril de 2026.

GUILHERME BENNO
GUENTHER:00412488990

Assinado de forma digital por
GUILHERME BENNO
GUENTHER:00412488990
Dados: 2026.04.07 15:40:53 -03'00'

GUILHERME BENNO GUENTHER

Diretor-Presidente Executivo

BLUMENAU EVENTOS – Serviço de Promoção de Eventos de Blumenau